DECRETO N.º 15917/2019

Suspende a empresa Geomensura Tecnologias – Eireli - EPP de participar de licitação e contratar com todo o Estado do Paraná, e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições legais, e

Considerando o fato de que a empresa, no ato da disputa e contratação teve ciência de todo o constante no processo licitatório, inclusive as especificações do objeto;

Considerando que a empresa, mesmo ciente das penalidades constantes no edital da Licitação, recusou-se a assinar a Ata de Registro de Preços;

Considerando o disposto no artigo 7º da Lei 10.520/2002.

D E C R E T A:

Art. 1° - Suspende a empresa Geomensura Tecnologias – Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.406.708/0001-17, de participar de licitação e contratar com todo o Estado do Paraná, pelo descumprimento do edital de licitação referente ao do Pregão Eletrônico n.º 012/2019.

Art. 2° - A suspensão perdurará pelo prazo de 02 (dois) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sua pena.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças